

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
BOLETIM DE MEDIÇÃO N.º 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS - ARQUITETO E URBANISTA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E PAREDE DIVISÓRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

TÉRMINO DA OBRA : 28/12/2021 FOLHA: 28/12/2021
 CONTRATO : 004/2021 DATA EMISSÃO: 28/12/2021

EXECUTANTE: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 15/12/2021 a 28/12/2021

ITEM	SERVIÇOS	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADES		VALORES (R\$)		Acumuladas no Período	Acumulados no Período
				Orcadas (contratual)	Medidas no Período	Orcadas (contratual)	Medidas no Período		
1	ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA								
1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	99,34	77,2	77,20	7.668,84	7.668,84		7668,84
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	8,08	154,4	154,40	1.247,09	1.247,09		1247,09
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,19	154,4	154,40	5.433,96	5.433,96		5433,96
1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2,31	141,98	141,98	328,65	328,65		328,65
1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	15,74	141,98	141,98	2.234,81	2.234,81		2234,81
1.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	9,22	13,8	13,80	127,23	127,23		127,23
1.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	9,47	13,8	13,80	130,63	130,63		130,63
2	ESTRUTURA CONVENCIONAL								
2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,52	65,76		954,76	954,76		954,76
2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,37	10,28	10,28	168,29	168,29		168,29
2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,02	1	1,00	19,02	19,02		19,02
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,67	12,64	12,64	223,36	223,36		223,36
2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	479,91	2,54	2,54	1.218,98	1.218,98		1218,98
3	COBERTUA								
3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	m²	83,04	11,5	11,50	954,91	954,91		954,91
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	81,30	6,7	6,70	544,70	544,70		544,70

3.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	115,75	11,5	11,5	1.331,09	1.331,09	1.331,09	1331,09
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
4.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	84,70	2	2,00	169,40	169,40	169,40	169,40
4.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,75	60	60,00	404,84	404,84	404,84	404,84
4.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,78	1	1,00	69,78	69,78	69,78	69,78
5	ESQUADRIAS								
5.1	PORTÃO DE FERRO DE CORRER 3 M X 2,30 M (LARGURA X ALTURA), INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	4.806,81	1	1,00	4.806,81	4.806,81	4.806,81	4806,81
TOTAL							28.037,15	28.037,15	28.037,15

VALOR
Vinte e oito mil, trinta e sete reais e quinze centavos.

EXECUTANTE
Jefferson Pacifico Matheus Franca
CPF: 106.118.634-27

FISCALIZAÇÃO:
ARQUITETO E URBANISTA
Rafael F.D. De Freitas.

Atestamos que os serviços constantes deste Boletim de Medição foram executados

SECRETÁRIO(a):
Ang Aladys de Araujo
CPF: 722.275.91404

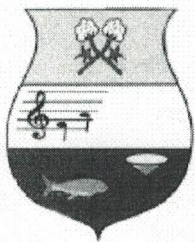
PRESIDENTE:
Angela Pereira do Amaral

Autorizo o pagamento dos Serviços, conforme atestado pela Gerência

Item	Descrição	A = C x H			%	SUBTOTAL = A			%	SUBTOTAL = Σ SUBTOTAL			Unidade	M²
		C	L	H		N	A	V		SubTOTAL	TOTAL			
1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO FRONTAL - GARAGEM	4,80		3,45		2,00		33,11		33,11		M²	13,80	
	ALVENARIA 1 DE VEDAÇÃO - PAREDE 1 DIVISÓRIA	5,20		2,93		2,00		30,42		30,42				
	ALVENARIA 1 DE VEDAÇÃO - PAREDE 2 DIVISÓRIA	6,11		2,75		2,00		33,61		33,61				
A = C x H, SUBTOTAL = A, TOTAL = Σ SUBTOTAL														
1.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P													
	Descrição	C	L	H	%	N	A	SubTOTAL		SubTOTAL		M²	13,80	
	PORTÃO DE ACESSO DA GARAGEM	3,00		2,30		2,00	6,90		13,80		13,80			
A = C x H, SUBTOTAL = A, TOTAL = Σ SUBTOTAL														
2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020													
	Descrição	C	L	H	%	N	V	SubTOTAL		SubTOTAL		M²	13,80	
	PORTÃO DE ACESSO DA GARAGEM	3,00		2,30		2,00	6,90		13,80		13,80			
A = C x H, SUBTOTAL = A, TOTAL = Σ SUBTOTAL														
Estrutura Convencional														
2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM_AF_12/2015													
	Descrição	QTD			%	N	KG	SubTOTAL		SubTOTAL		KG	65,76	
	6 PILARES	41,76					41,76		41,76		41,76			
4 VIGAS	24,00					24,00		24,00		24,00				
UND = KG SUBTOTAL = TOTAL = Σ SUBTOTAL														
2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM_AF_12/2015													
	Descrição	QTD			%	N	KG	SubTOTAL		SubTOTAL		KG	10,28	
	VIGAS BALDRAME	10,28					10,28		10,28		10,28			
UND = KG SUBTOTAL = TOTAL = Σ SUBTOTAL														
2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM_AF_12/2015													
	Descrição	QTD			%	N	KG	SubTOTAL		SubTOTAL		KG	1,00	
	ARMAÇÃO DOS PILARES E VIGAS DA ESTRUTURA EM GERAL	1					1		1		1			
UND = KG SUBTOTAL = TOTAL = Σ SUBTOTAL														
2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM_AF_12/2015													
	Descrição	QTD			%	N	KG	SubTOTAL		SubTOTAL		KG	12,64	
	ARMAÇÃO DE VIGAS	12,64					12,64		12,64		12,64			
UND = KG SUBTOTAL = TOTAL = Σ SUBTOTAL														
2.5	CONCRETO FCK = 28MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021													
	Descrição	C	L	H	%	N	V	SubTOTAL		SubTOTAL		M³	2,54	
	6 PILARES	0,3	0,15	4		6	1,08		1,08		1,08			
VIGAS BALDRAME	11,3	0,2	0,2			0,452		0,452		0,452				
VIGAS SUPERIORES	11,3	0,15	0,3		2	1,017		1,017		1,017				
V = C x L x H, SUBTOTAL = A, TOTAL = Σ SUBTOTAL														

RAPHAEL J. D. DE FREITAS

Raphael Jefferson Diniz de Freitas
Arquiteto e Urbanista
Cau: 00A1661353



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO Nº 001/2021

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, presente o representante da Construtora Jefferson Pacifico Mafra Franca Engenharia, procedi ao recebimento definitivo da execução de obra visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de garagem e parede divisória no prédio da Câmara Municipal, localizada no Município de São João do Sabugi, na conformidade do artigo 73, I, “a”, da Lei 8.666/93, executado em virtude do contrato nº 004/2021 - CMSJS.

1 – CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Serviços de engenharia para construção de garagem e parede divisória no prédio da Câmara Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.037,15 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Quinze Centavos).

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 025/2021 – CPL/CMSJS/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordem de Serviço: Nº 020/2021, de 15/12/2021

Início: 15/12/2021

Término: 28/12/2021

2 – Pelo instrumento de serviço acima indicado, procedi à vistoria das obras em referência, constatando a execução e total conclusão das mesmas.

Assim sendo, para os devidos efeitos legais, ACEITA-SE PROVISORIAMENTE as obras de que trata o presente termo.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro de 2021.

Raphael J. D. de Freitas

Raphael Jefferson Diniz de Freitas

Arquiteto e Urbanista CAU/RN 00A1661353

Fiscalização

Jefferson Pacifico Mafra Franca

Jefferson Pacifico Mafra Franca

Engenheiro Civil CREA/RN 211747616-3

Execução



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.20863/71	Nome da obra CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Data do cadastramento 26/12/2021 10:07	Origem do cadastramento e-CAC
ART RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 15/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa	Data 15/12/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município SÃO JOÃO DO SABUGI	UF RN	CEP 59310000
Bairro CENTRO	Logradouro RUA PROFESSOR MANOEL MARTINIANO	Número 150	

Responsável

Nome JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA	CPF/CNPJ 37.130.103/0001-86	Vínculo Incorporador de Construção Civil
Data de início da responsabilidade 15/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	31.02 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 31,02 m ²
--

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



RECIBO ID: 007290

RECIBO ENVIO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atesto, para os devidos fins, que o jurisdicionado CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI atualizou as informações da obra/serviço código 151.001.2021 no SIAI Obras deste Tribunal de Contas relativas ao período referência 12/2021 em 29/12/2021.

Data Inicial: 15/12/2021, **Data Final :** 28/12/2021, **Nº da Medição :** 1

Valor da Medição (R\$): 28037,15, **Percentual da Medição:** 100,00%

Percentual Acumulado de Execução Física da Obra/Serviço de engenharia: %

Andamento da Obra/Serviço de Engenharia: Adiantado com relação ao cronograma

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 007290

Data e hora da criação deste Documento: 29/12/2021 11:18:04

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11492876



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 108.XXX.XXX-94
Nº do Registro: 00A1661353**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11492876I00CT001
Data de Cadastro: 10/12/2021
Data de Registro: 14/12/2021
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 13/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: são João do Sabugi - Câmara Municipal
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.500,00CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-24
Data de Início: 17/11/2021
Data de Previsão de Término:
18/12/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 59310000 Nº: 150
Logradouro: RUA PROFESSOR MANOEL MARTINIANO Complemento: PREDIO
Bairro: CENTRO Cidade: SÃO JOÃO DO SABUGI
UF: RN Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

Projeto arquitetônico de garagem anexo ao prédio publico da câmara legislativa de são João do Sabugi - RN

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônicoQuantidade: 31.02
Unidade: metro quadrado**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11492876I00CT001	são João do Sabugi - Câmara Municipal	INICIAL	10/12/2021



RRT 11492876



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAPHAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS, registro CAU nº 00A1661353, na data e hora: 10/12/2021 17:04:09, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

NOTA TÉCNICA

Eu, Raphael Jefferson Diniz de Freitas, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF de nº: 108.433.084-94, arquiteto urbanista, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo com inscrição do nº 00A1661353, residente na Rua Professor Antônio Carlos, 234, Centro, São João do Sabugi/RN, venho mediante este termo apresentar a atribuição do arquiteto e urbanista em referência a fiscalização de obras.

A LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010., em seu Art. 1º diz que: O exercício da profissão de arquiteto e urbanista passa a ser regulado por esta Lei.

Atribuições de Arquitetos e Urbanistas

Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

II - da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;

III - da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013, ainda diz que o arquiteto e urbanístico tem a atribuição de: "Fiscalização de obra ou serviço técnico: atividade que consiste na inspeção e no controle técnico sistemático de obra ou serviço técnico, tendo por finalidade verificar se a execução obedece às diretrizes, especificações e prazos estabelecidos no projeto;"

No sistema do Conselho de Arquitetura e Urbanismo não dá opção de emitir um Registro de Responsabilidade Técnica com a atividade de fiscalização, porém isso não impede que os profissionais da arquitetura fiscalizem ou atestem obras de construção civil.

Perante a isso, declaro que estou apto e tenho capacidade técnico profissional de atestar e fiscalizar obras de construção civil perante a lei LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

São João do Sabugi/RN, 10 de dezembro de 2021.

RAFAEL JEFFERSON DINIZ DE FREITAS

Raphael Jefferson Diniz de Freitas

CPF: 108.433.084-94

CAU: 00A1661353

Arquiteto e Urbanista